

Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

RESOLUÇÃO Nº 448/2014.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

ART.1º - Fica concedido Título de Cidadão Gravataense, ao Exmo. Sr. André Carlos Alves de Paula Filho, Deputado Federal e Presidente do Partido PSD, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Gravatá.

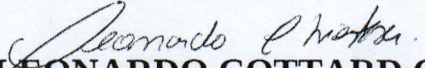
ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

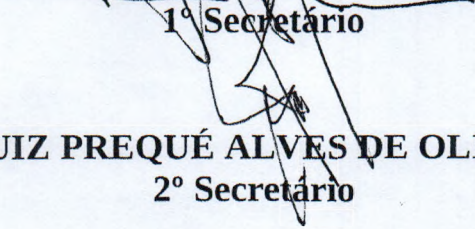
Sala das Sessões da Câmara, em 06 de agosto de 2014.


PEDRO LUIZ COUTINHO MARTINIANO LINS
Presidente


ELSON LUIS ARAUJO CAMPOS
1º Vice-Presidente


LEONARDO COTTARD GIESTOSA
2º Vice Presidente


NICOMEDES CORREIA DE MOURA JUNIOR
1º Secretário


LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA
2º Secretário